

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
22.06/2021-TP**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de Construção de Drenagem Pluvial no bairro DNER na sede do Município de Icó/Ce.

Aos 16 (décimo sexto) dia do mês de Março de 2021, às 08:30 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes - Presidente e os membros Geinimara França Landim e Jannielly França Landim, O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 - VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.744.002/0001-81; 02 - AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 22.853.186/0001-64; 03 - BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 04 - ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 05 - RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI - CNPJ: 30.234.347/0001-60; 06 - H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 21.106.785/0001-51; 07 - SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; CNPJ: 21.181.254/0001-23; 08 - J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 09 - A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08; 10- JOSE URIAS FILHO EIRELI - J.U.F SERVICOS, CNPJ: 05.736.096/0001-74; 11 - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, CNPJ: 22.975.820/0001-31; 12 - WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 13 - FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.209.507/0001-39; 14 - M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCACAO, CNPJ: 63.312.771/0001-34; 15 - G. A. RABELO JUNIOR, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 16 - MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 08.799.640/0001-15; 17 - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 18- T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 19 - DAGY CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 33.313.191/0001-09; 20 - PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.997.118/0001-88; 21 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; 22 - VISION CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 10.560.303/0001-12; 23 - ROMA CONTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/001-37; 24 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 25- BRASERV

SERVIÇO DE LOC. TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 16.782.209/0001-94; sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital.

EMPRESAS INABILITADAS: 1 - **ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80,** Motivo o licitante não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário, conforme exigência relativa 5.4 alínea (b); 2 - **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25,** Motivo o licitante não apresentou termo de abertura e encerramento exigência relativa 5.4 alínea (b); 3 - **CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA, CENPJ: 63.560.387/0001-50,** Motivo, não apresentou termo de abertura e encerramento exigência relativa 5.4 alínea (b); 4 - **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.874.877/0001-68,** Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da Empresa esta desatualizado o capital ficando invalidada, conforme consta na mesma; 5 - **FV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.188.656/0001-48,** Motivo o licitante não apresentou termo de abertura e encerramento exigência relativa 5.4 alínea (b); 6 - **T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 24.964.064/0001-70,** Motivo – apresentou o CRC sem autenticidade; 7 - **PRIME TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 12.837.426/0001-83,** Motivo, não apresentou o CRC conforme exigência do edital no item 5.2; 8 - **SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS, CNPJ: 22.917.861/0001-71,** apresentou o Termo de abertura e encerramento sem a chancela da Junta comercial que mostra o protocolo de arquivamento na Junta Comercial. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 16 de Março de 2021 às 03:35 horas.

Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Geinimara França Landim	<i>Geinimara França Landim</i>
Suplente	Jannielly França Landim	<i>Jannielly França Landim</i>